

## **LEI ORDINÁRIA Nº 724**

*de 22 de janeiro de 2002*

**"Dispõe sobre autorização para aquisição de um lote de terras com área de 6.200 m<sup>2</sup> e doa-la para a Empresa Ceramitelha Industria e Comércio Ltda."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:*

**22 DE JANEIRO DE 2002.**

---

*Lei Ordinária Nº 724/2002 - 22 de janeiro de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*